



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 267 de 23 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto do Magistério Público Municipal;

Considerando que os profissionais da Secretaria educação, gozarão, anualmente, de férias regulamentares, nos termos do calendário escolar, coincidentemente com as férias escolares em janeiro, na forma do art. 62 da Lei 521/2013;

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal e considerando o art. 70 e 78, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e art. 109, da Lei 521/2013, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município; **Resolve:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 aos servidores abaixo relacionados, a contar de 02.01.2025 a 31.01.2025:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo
1 – Mariane Carlos Tuler	Professora	24.01.2023 a 23.01.2024
2 – Mirian Aparecida Pires Huebra	Professora	03.02.2023 a 03.02.2024
3 – Mirian Chamon Emerick	Professora	22.01.2023 a 22.01.2024
4 – Myrian Keyla de Andrade Tavares	Professora	01.08.2023 a 01.08.2024
5 – Márcia Cristina Queiroz	Professora	19.06.2023 a 19.06.2024
6 – Maria da Penha Fernandes	Professora	02.05.2023 a 02.05.2024
7 – Maria Aparecida Huebra da Mata	Professora	09.03.2023 a 09.03.2024
8 – Maria Antonina Teixeira da Silva	Professora	02.05.2023 a 02.05.2024
9 – Lais Emerick Louback Correa	Professora	01.08.2023 a 01.08.2024
10 – Laura Moreira Bastos	Professora	05.03.2023 a 05.03.2024
11 – Lady Maria de Paiva Oliveira	Professora	09.03.2023 a 09.03.2024
12 – Luiz Paulo de Alvarenga Neves	Professor	10.10.2023 a 10.10.2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

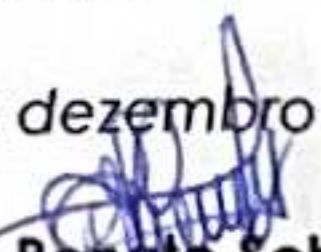
13 – Luiza Helena Cerqueira Cezário	Professora	02.05.2023 a 02.05.2024
14 – Elizângela de Souza Paiva Pereira	Professora	02.05.2023 a 02.05.2024
15 – Emanuela de Araújo Louback	Professora	01.08.2023 a 01.08.2024
16 – Elisabeth Maria da Silva	Professora	05.03.2023 a 05.03.2024
17 – Eliana Emerick Felix Paiva	Professora	19.06.2023 a 19.06.2024
18 – Angélica Alves Vieira	Professora	09.03.2023 a 09.03.2024
19 – Alessandra Carvalho de Moraes	Professora	01.08.2023 a 01.08.2024
20 – Ariane Kele Souza	Professora	01.08.2023 a 01.08.2024
21 – Adriana Maria da Cruz Freires Braga	Professora	10.03.2023 a 10.03.2024
22 – Josiane Louback Assumpção	Professora	18.01.2023 a 18.01.2024
23 – Jamile Berbet Cateringer	Professora	05.02.2023 a 05.02.2024
24 – José Renato Huebra	Professor	02.05.2023 a 02.05.2024
25 – Junia Tuelher Fraga	Professora	01.08.2023 a 01.08.2024
26 – Janete Toledo da Luz de Brito	Professora	02.02.2023 a 02.02.2024
27 – Josiane Neves de Oliveira Fernandes	Professora	09.03.2023 a 09.03.2024
28 – Claudete Tuller de Oliveira	Professora	01.08.2023 a 01.08.2024
29 – Cristiana Carla da Veiga Oliveira	Professora	01.08.2023 a 01.08.2024
30 – Solange Ribeiro de Souza Reis	Professora	01.04.2023 a 01.04.2024
31 – Silvana Maria Dos Reis Heiderick	Professora	09.03.2023 a 09.03.2024
32 – Sidney Simão Sales	Professor	07.02.2023 a 07.02.2024

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 23 de dezembro de 2024.


Carlos Renato Schuenck

Prefeito Municipal de Durandé